



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO Nº 002/2024

**Proponente: Abrão Levi Kiffer**

**Destinatário: Ao. Sr. Romeu Scheibe Neto**  
**Superintendente Regional do DNIT/ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença desse relevante Órgão Federal para expor e requerer o que segue:

Requeiro, a esse conceituado Órgão Federal, que dentro das possibilidades e legalidade, se digne a viabilizar a construção de uma rotatória entre o Restaurante Estilo Rústico e o Empório Pedra Bonita, localizados às margens da BR 262, no Km 66.

Cabe salientar, que esta proposta visa permitir a travessia dos condutores de veículos e motos com maior segurança, objetivando o acesso ao referido local, no qual, será inaugurado um posto de gasolina, restaurante e lanchonete.

Portanto, já é notório o crescimento daquela área e o fluxo de veículos e motos no local, sobretudo, o perigo da travessia como acesso ao local. Razão pela qual, solicito que seja analisada a possibilidade de construção da rotatória solicitada acima, visando proporcionar, simultaneamente, melhor acessibilidade e maior segurança dos condutores no que se refere ao acesso ao mencionado local.

Posto isto, espero poder contar com o apoio de V.S.<sup>a</sup>, à frente da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, nesse Estado, no sentido de atender o que segue.

**Nestes Termos,**  
**Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.**

**Abrão Levi Kiffer**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 16/02/2024 08:31

Checksum: **9A54B575EEEE9F64A00E8F0EA5BE92BB15011F7B532EBC430FF609203060AA08**

